

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP) POLÍCIA FEDERAL

CARGO 14: PERITO CRIMINAL FEDERAL – ÁREA 22: MEIO AMBIENTE

Prova Discursiva

Aplicação: 27/7/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Na área de proteção ambiental (APA) do Carste de Lagoa Santa, ~~como em toda APA federal, o licenciamento ambiental de atividades de mineração é uma responsabilidade compartilhada entre o~~ é competência do órgão ambiental estadual, também chamado de órgão seccional do SISNAMA (que é, no caso, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais – SEMAD) ou do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), em ação subsidiária, quando for o caso, conforme a Lei Complementar n.º 140/2011.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), por ser uma APA federal, ~~o~~ órgão gestor da APA (de acordo com a Lei n.º 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC), ~~e o órgão ambiental competente, que é a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD).~~ O ICMBio emite autorização para o licenciamento ambiental (ALA), enquanto ~~a~~ o órgão ambiental estadual competente (SEMAD) realiza o licenciamento ambiental propriamente dito. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) ~~ou o Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA)~~ emite anuência quando a área é de interesse cultural, assim como a prefeitura da cidade de Lagoa Santa, de acordo com o seu plano diretor. A Agência Nacional de Mineração (ANM) também deve ser considerada entre os órgãos competentes a serem consultados, nos termos do art. 2.º da Lei n.º 13.575/2017 e do art. 9.º do Decreto n.º 9.406/2018, que regulamenta o Código de Mineração. A Secretaria de Meio Ambiente de Lagoa Santa será considerada, especialmente em caráter cooperativo, se for o caso de impacto somente local.

As licenças ambientais a serem obtidas pela empresa em questão são a licença prévia, a licença de instalação e a licença de operação. Depois que a empresa apresentar o EIA/RIMA, este será analisado ~~pela SEMAD, que poderá realizar a audiência pública para o licenciamento e,~~ pelo órgão ambiental estadual competente para o licenciamento ambiental, também chamado de órgão seccional do SISNAMA, ou pelo IBAMA, ação supletiva ou subsidiária, quando for o caso. Após incorporação das devidas exigências de correções no projeto técnico de execução do empreendimento, se for o caso, emitir a licença prévia. Posteriormente, a empresa deve fazer o requerimento da licença de instalação e apresentar o plano de controle ambiental ~~ou documento equivalente~~ (PCA) ou o plano básico ambiental (PBA), a ser apreciado e aprovado pelo órgão ambiental estadual (SEMAD), devendo a empresa apresentar, ainda, as anuências de todas as instituições envolvidas. Após a execução da implantação da infraestrutura e a adoção de medidas mitigadoras, a empresa deve solicitar a licença de operação, juntamente com o plano de monitoramento ambiental ou equivalente.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Instituições envolvidas no requerimento e suas atribuições

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Citou corretamente apenas uma instituição que deve ser envolvida no requerimento, sem abordar suas atribuições em procedimentos desse tipo.

Conceito 2 – Citou corretamente apenas duas instituições que devem ser envolvidas no requerimento e abordou, de forma parcialmente correta ou incompleta, suas atribuições em procedimentos desse tipo.

Conceito 3 – Citou corretamente três instituições que devem ser envolvidas no requerimento e abordou corretamente suas respectivas atribuições em procedimentos desse tipo.

Quesito 2.2 – Licenças ambientais e estudos técnicos requeridos para o licenciamento

Conceito 0 – Não mencionou nenhuma licença ambiental (licença prévia, licença de instalação e licença de operação) e nem os estudos técnicos necessários para obtenção de cada licença.

Conceito 1 – Mencionou apenas uma licença ambiental que deve ser requerida, mas não citou os estudos técnicos necessários para a sua obtenção.

Conceito 2 – Mencionou duas licenças ambientais que devem ser requeridas, mas não citou os estudos técnicos necessários para a sua obtenção.

Conceito 3 – Mencionou as três licenças ambientais que devem ser requeridas, mas não citou os estudos técnicos necessários para a sua obtenção.

Conceito 4 – Mencionou as três licenças ambientais que devem ser requeridas, mas citou de forma parcialmente correta os estudos técnicos necessários para a obtenção de cada licença ambiental.

Conceito 5 – Mencionou as três licenças ambientais que devem ser requeridas e citou corretamente os estudos técnicos necessários para a obtenção de cada licença ambiental.